



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 1.782, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

“Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 17 de junho de 2022 e dá outras providências.”

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA,  
Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

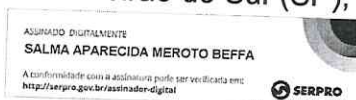
CONSIDERANDO que o Governo Estadual, em razão do dia 17 de junho recair entre o feriado de Corpus Christi e fim de semana, declarou ponto facultativo nas repartições públicas estaduais,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais e assim suspenso o expediente no dia 17 de junho de 2022, exceto para as repartições ou as unidades cuja atividade em razão da essencialidade dos serviços prestados, não possam sofrer solução de continuidade.


**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul-(SP), 15 de junho de 2022.



**SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Departamento de Administração

  
**ANTONIO WAISS**  
Diretor Dep. Adm.